



Faculdade de Ciências Gerências Alves Fortes

**REGULAMENTO DE  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
PEDAGOGIA - EAD  
LICENCIATURA**



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

## **APRESENTAÇÃO**

A Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, com sua sede na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, é um estabelecimento de Ensino Superior, mantido pela Fundação Educacional de Além Paraíba, criada pela Lei Municipal nº 680 de 06 de dezembro de 1971.

## **ENDEREÇO**

Identificação da Faculdade

Nome: Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes (FACE-ALFOR)

Mantenedora: Fundação Educacional de Além Paraíba (FEAP)

Endereço: Av. Augusto Perácio, 50, São Luiz, Além Paraíba, MG, 36660-000

CNPJ: 17.708.520/0001-56

Telefone: (32)3462-2149

E-mail: [secretaria.facealfor@feap.edu.br](mailto:secretaria.facealfor@feap.edu.br)



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

## Índice

- I - Introdução
- II - Estágio Supervisionado em Pedagogia - EaD Licenciatura
- III - Objetivos Gerais do Estágio Supervisionado em Pedagogia- EaD Licenciatura
- IV - Objetivos Específicos do Estágio Supervisionado em Pedagogia- EaD Licenciatura
- V - Áreas de Atuação no Estágio Supervisionado em Pedagogia- EaD Licenciatura
- VI - Estrutura do Estágio em Pedagogia- EaD Licenciatura
- VII - Avaliação do Estágio Supervisionado em Pedagogia- EaD Licenciatura
- VIII - Pré-Requisito para o Estágio Supervisionado
- IX - Frequência no Estágio Supervisionado
- X - Aprovação e Reprovação no Estágio Supervisionado
- XI - Atribuições da IES
- XII - Responsabilidades e Competências do Aluno Estagiário
- XIII - Atribuições dos Coordenadores e Supervisores de Estágio
- XIV - Disposições Finais



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

## ***Normatização e Operacionalização dos Estágios Supervisionados de Licenciatura em Pedagogia – EaD da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes***

**O presente regulamento normatiza os Estágios Curriculares Obrigatórios do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes**

### **I - INTRODUÇÃO**

O Estágio Supervisionado é parte integrante do projeto pedagógico, não devendo ser tratado isoladamente, mas como parte integrante do escopo curricular do curso. O Estágio pode ser definido como o “momento de inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática” (ABEPSS, 1996).

Atualmente no Brasil o estágio encontra-se regulamentado pela Lei 11.788/08 sendo definido em seu Artigo 1º como:

“ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”. (BRASIL, 2008).



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

Sendo ainda determinado em seu § 1º que o mesmo “faz parte do projeto pedagógico do curso” e no § 2º que “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.”

É neste momento que se permite inclusive uma auto-avaliação, tanto dos alunos como do corpo docente do curso ao qual ele se dedica. Possibilita inclusive analisar se as formações teórico-prática-acadêmicas, oferecidas pelo curso, encontram respaldo real no posicionamento do aluno diante das verdades do mundo.

Neste sentido, a IES não só exige o Estágio Supervisionado como integrante obrigatório de sua grade curricular como o estimula – valorizando-o constantemente em suas disciplinas e nas correlações entre conhecimento, exercício profissional, estratégias e habilidades de trabalho com inserção no mercado.

## **II - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA EaD - LICENCIATURA**

Atividade de caráter pedagógico, que articula a escola e o mundo do trabalho, o saber Acadêmico ao saber da experiência, que integra a estrutura curricular a um projeto educacional mais amplo. Eixo articulador das disciplinas do curso, na medida em que a própria realidade se apresenta de modo multidisciplinar, no Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD, a carga horária a ser cumprida é de 400 horas, em conformidade com a Resolução CNE/CP 2/2002 (19 de fevereiro de 2002) e deverá ser feito entre outros em escolas e demais instituições de ensino e em organizações não-governamentais. Tais instituições poderão ser públicas ou privadas, de acordo com o interesse e disponibilidade do aluno.



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

Ainda como princípio, deve-se fazer do estágio, atividade motivadora, para que o aluno possa desenvolver-se como sujeito no mundo profissional, e seja capaz de produzir conhecimento.

O estágio curricular supervisionado do curso de graduação em Pedagogia – EaD Licenciatura, constitui uma atividade obrigatória e diversificada. O aluno poderá desenvolver atividades de aprendizagem social e profissional pela participação em situações reais de trabalho de sua área de formação acadêmica.

Para a boa formação do acadêmico a IES deve garantir o desenvolvimento de estágios, sob supervisão de docente igualmente comprometido. Este estágio deverá ser desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação.

O estágio supervisionado é parte integralizante da matriz curricular dos cursos de graduação, deverá ser cumprido pelo aluno para integralização da carga horária total exigida e realizado de acordo com o Projeto Pedagógico do respectivo Curso e em locais e horários estabelecidos pela IES no momento do estágio. Se, por alguma razão, o aluno não conseguir cumprir a carga horária estabelecida ou obter o conceito insuficiente, deverá matricular-se novamente nesta atividade para dar o devido cumprimento ao estágio. Nenhum aluno fará jus ao seu diploma enquanto o estágio curricular não for cumprido. O aluno deverá consultar a coordenação de seu curso, para obter maiores informações, e consultar o regulamento de estágio. O turno e horários dos estágios serão definidos pela Instituição, e anunciados no início do período letivo do estágio.

Na elaboração do processo de supervisão do aluno em Estágio Curricular Supervisionado, será garantida e observada a integração docente-setor, com efetiva participação dos profissionais da Pedagogia. O estágio supervisionado será obrigatório a



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

partir do início da segunda metade do curso de acordo com a legislação vigente e projeto pedagógico do curso. O Estágio Supervisionado será determinado da seguinte forma: O estágio curricular é uma atividade obrigatória, interligada a prática vivenciada, prevista para ter início no quinto período, assim distribuído:

### **Estágio Supervisionado I – 5º período –100 h.**

Educação Infantil

- I. Observação e Elaboração de Projeto de Estágio de Docência
- II. Execução, avaliação e relato do Projeto de estágio de Docência
- III. Descrever através de relatórios e propor o desenvolvimento de atividades eficientes e inovadoras no âmbito escolar
- IV. Participar de conselhos de classe e reuniões de professores, possibilitando a vivência da realidade escolar de forma integral. Descrever em relatório.

### **Estágio Supervisionado II – 6º período –100 h.**

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- I. Observação e Elaboração de Projeto de Estágio de Docência
- II. Execução, avaliação e relato do Projeto de Estágio de Docência
- III. Descrever através de relatórios e propor o desenvolvimento de atividades eficientes e inovadoras no âmbito escolar.
- IV. Participar de conselhos de classe e reuniões de professores, possibilitando a vivência da realidade escolar de forma integral. Descrever em relatório.



Faculdade de Ciências Gerências Alves Fortes

### **Estágio Supervisionado III – 7º período –100 h.**

Gestão Escolar

- I. Observação e Elaboração de Projeto de Estágio de Gestão Pedagógica
- II. Execução, avaliação e relato do Projeto de Estágio de Gestão Pedagógica
- III. Descrever através de relatórios e propor o desenvolvimento de atividades eficientes e inovadoras no âmbito escolar.
- IV. Participar de conselhos de classe e reuniões de professores, possibilitando a vivência da realidade escolar de forma integral. Descrever em relatório.

### **Estágio Supervisionado IV – 8º período –100 h.**

Gestão de Espaços Escolares.

- I Observação e Elaboração de Projeto de Estágio de Gestão Pedagógica
- II Execução, avaliação e relato do Projeto de Estágio de Gestão Pedagógica
- III. Descrever através de relatórios e propor o desenvolvimento de atividades eficientes e inovadoras no âmbito escolar.

O estágio curricular que deverá ser realizado, ao longo do curso, em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar, gestão dos processos educativos, como: planejamento, implementação e avaliação de atividades escolares e de projetos, reuniões de formação pedagógica com profissionais mais experientes, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares, que amplie e fortaleça atitudes éticas, conhecimentos e competências, conforme o previsto no projeto pedagógico do curso. O estágio curricular pressupõe atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho, reconhecido por um sistema de ensino, que se concretiza na relação interinstitucional, estabelecida entre um Docente/Profissional Experiente e o aluno estagiário, com a mediação de um professor supervisor acadêmico.





Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

Deve proporcionar ao estagiário uma reflexão contextualizada, conferindo-lhe condições para que se forme como autor de sua prática, por meio da vivência institucional sistemática, intencional, norteada pelo projeto pedagógico da instituição formadora e da unidade campo de estágio. Durante o estágio, o licenciando deverá proceder ao estudo e interpretação da realidade educacional do seu campo de estágio, desenvolver atividades relativas à docência e à gestão educacional, em espaços escolares e não-escolares, produzindo uma avaliação desta experiência e sua auto-avaliação. A proposta pedagógica do curso de Pedagogia prevê mecanismos, que assegurem a relação entre o estágio e os demais componentes do currículo de graduação, visando à formação do Licenciado em Pedagogia.

O estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
- b) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar e não escolar;
- c) na Educação de Jovens e Adultos;
- d) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;



Faculdade de Ciências Gerências Alves Fortes

**Obs: A instituição se reserva no direito de não conveniar-se com estabelecimentos cujas estruturas técnicas administrativas e físicas encontram-se inadequadas para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.**

A formação acadêmica tem como base o fornecimento ao aluno de conhecimentos teórico/prático e científico, requeridos para o exercício das competências e habilidades específicas, definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Pedagogia –EaD - Licenciatura, formando profissionais competentes, para atuar na realidade da educação; zelando pelo cumprimento da legislação do exercício profissional da Pedagogia, e buscando para este exercício inovações científicas, tecnológicas, políticas e legais que contribuam para o desenvolvimento da Pedagogia, e para o contexto da educação do país.

### **III - OBJETIVO GERAL**

O Estágio Supervisionado deve ser entendido conhecimento teórico e as vivências práticas, tendo como principal objetivo, proporcionar ao aluno o contato com a realidade, na qual atuará. Esse Estágio deve ser realizado nos termos da LEI Nº 11.788, de 25 de Set de 2008, e desenvolvido ao longo do curso, fazendo parte do processo de formação inicial. Nesta instituição, o curso de Pedagogia organiza 8 (oito) Semestres, sendo que o Estágio Supervisionado é Componente Curricular OBRIGATÓRIO para a Colação de Grau, obtenção de Registro e Diploma do Curso e será oferecido à partir do quinto semestre. Tem como objetivo também promover práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escola da educação básica, através da disponibilização do espaço ou dos brinquedos educativos da brinquedoteca da IES, para desenvolvimento de atividades lúdicas com os alunos das escolas, tanto no campo da prática de estágio (escolas de educação básica) quanto na IES (brinquedoteca) .



Faculdade de Ciências Gerências Alves Fortes

#### **IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1º) Proporcionar oportunidades de vivências, que permitem aplicar conhecimentos teóricos, da futura profissão;
- 2º) Contribuir para que o aluno sistematize uma análise crítica a partir do confronto entre os conhecimentos e habilidades desenvolvidas nos Cursos de Pedagogia e as atividades pedagógica;
- 3º) Possibilitar maior interação entre o curso de Pedagogia e os estabelecimentos de ensino da região;
- 4º) Proporcionar ao aluno conhecimento sobre a realidade na qual atuará;
- 5º) Dar oportunidade para apropriar
- 6º) Conhecer as finalidades e necessidades docentes e de Gestão e Supervisão da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;
- 7º) Refletir sobre a escola enquanto instituição, suas finalidades, organização, gestão e supervisão;
- 8º) Ter possibilidade de interagir com diferentes profissionais;
- 9º) Vivências exemplos práticos para discussões acadêmicas;
- 10º) Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural científico e de relacionamento humano.



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

## **V - ÁREAS DE ATUAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA LICENCIATURA**

Pretende-se implementar a articulação teórico prática envolvendo os discentes nos campos de prática, possibilitando a reflexão sobre a realidade social e a busca da transformação, através da produção de novos conhecimentos.

O Estágio Curricular Supervisionado, tem uma carga horária de 400 horas como determina a legislação vigente para licenciaturas e ocorre a partir da segunda metade do curso, ou seja a partir do quinto período. Os espaços onde serão realizadas as práticas irão variar de acordo com o objeto a ser aprendido, sendo obrigatório e realizado nas escolas regulares de ensino, públicas ou privadas.

### **Para efeito deste regulamento considera-se como:**

**Estágio de observação** é aquele em que o estagiário está presente sem participar diretamente da aula ou atividade, mas registrando o fluxo das ações didáticas e interações pessoais para posterior reflexão sobre a ação e sobre a reflexão na ação.

**Estágio de semi-regência** é aquele em que o estagiário auxilia o professor supervisor sem, contudo, assumir a total responsabilidade pela aula ou atividade pedagógica, tanto no planejamento como na execução e avaliação das atividades.

**Estágio de regência** é aquele em que o estagiário tem a responsabilidade no planejamento e na condução da aula ou atividade pedagógica, na execução de uma unidade temática ou projeto, em atividades de recuperação, ou ainda, na forma de atividades extra-classe.



Faculdade de Ciências Gerências Alves Fortes

## **VI - ESTRUTURA DO ESTÁGIO EM PEDAGOGIA LICENCIATURA**

- Sob orientação do supervisor/orientador de estágio;
- Um professor supervisor da Instituição concedente.

## **VII - AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA - EaD LICENCIATURA**

A avaliação do aluno, em campo de estágio, será feita pelo supervisor de estágio, em declaração assinada pelo mesmo (item que deverá constar na pasta de estágio) e terá como base os seguintes aspectos:

Assiduidade;

Pontualidade;

Comprometimento com as tarefas, com os colegas e com a instituição;

Postura comportamental, ética e profissional;

Iniciativa;

Maturidade;

Interesse;

Responsabilidade;

Liderança;

Aceitação positiva de críticas;

Execução das atividades.

## **VIII - PRÉ-REQUISITOS PARA O ESTÁGIO**

- Estão aptos a participar das atividades do Estágio Curricular Supervisionado os alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos letivos do Curso de Graduação em Pedagogia - EaD Licenciatura;



Faculdade de Ciências Gerências Alves Fortes

- O aluno deverá concluir o total de carga horária estabelecida para o estágio I, para dar início o estágio II e assim sucessivamente.

### **IX - FREQUÊNCIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

A frequência exigida para a aprovação no Estágio Curricular Supervisionado da FACE ALFOR é de 100%.

- As ausências devem ser justificadas por meio de documento escrito, devendo ser entregue à Coordenação de Estágio de Alunos no prazo máximo de 24h úteis após sua ocorrência. É importante ressaltar que o aluno deverá também justificar a ausência para o supervisor de estágio;

- A ausência justificada e aceita não abona a falta do aluno. A reposição fica a critério da Instituição, e não deve ultrapassar o limite de 5% da carga horária total do estágio, desde que haja disponibilidade do campo de estágio; - Em nenhuma hipótese, a carga horária do estágio supervisionado poderá ser substituída por trabalhos teóricos;

- Cabe à Coordenação de Curso a organização das reposições das ausências justificadas dos alunos, consideradas as condições de campo e de disponibilidade docente, dentro do calendário letivo;

- O estágio deverá ocorrer dentro do prazo máximo de integralização do curso, previsto no Projeto Pedagógico de Curso.



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

## **X - APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

- A aprovação das disciplinas estágios supervisionados I , II, III e IV será mediante o cumprimento de 100% da carga horária estabelecida no Projeto Político Pedagógico e neste regulamento, e a obtenção do conceito suficiente.

- A coordenação levará em consideração para aprovação, a entrega do documento comprobatório (pasta de estágio) da realização do estágio, devidamente preenchido onde constam:

- Caracterização escolar.
- Cópia da carta de apresentação do estagiário.
- Cópia do Projeto Pedagógico da instituição de ensino conveniada.
- Fichamento e relatório das aulas de Pedagogia no período de observação, semi-regência e regência – educação infantil e ensino fundamental.
- Planejamento do período de regência da educação infantil, ensino fundamental,
- Avaliação do supervisor de estágio.
- Declaração instituição de ensino, assinada pelo diretor (com carga horária realizada pelo estagiário).

- O aluno poderá ser reprovado se obtiver o conceito de insuficiente, devendo nesse caso cursar novamente a disciplina de estágio;

## **XI - ATRIBUIÇÕES DA IES**

-É de responsabilidade da IES, através da supervisão de estágios, a organização dos locais, horários e grupos para a realização dos estágios supervisionados;



Faculdade de Ciências Gerências Alves Fortes

- É de responsabilidade da IES os critérios de seleção de locais ou estabelecimentos para a realização dos estágios supervisionados;
- Definir os critérios de avaliação e aproveitamento do aluno no estágio supervisionado;
- Seleção e contratação, quando necessário de supervisores de estágio e coordenadores;
- Expedir documentação necessária ao cumprimento do estágio.

## **XII - RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO ALUNO ESTAGIÁRIO**

- O estagiário deverá apresentar-se no local de estágio adequadamente, respeitando dias e horários programados e normas do estabelecimento;
- Requerer junto a secretaria, a documentação necessária para a realização e avaliação dos estágios (carta de apresentação, modelo com orientações para preenchimento da pasta de estágio) e devolver a secretaria, em pasta catálogo preta ao final do estágio, devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis, para análise final do coordenador de estágio;
- Apresentar a carta de encaminhamento;
- Cumprir todas as etapas determinadas pelo coordenador e supervisor de estágio, apresentando os documentos comprobatórios dentro dos prazos estabelecidos;
- Cuidar de sua postura e atitudes;
- Pautar sempre sua atuação dentro dos princípios éticos;
- Demonstrar interesse e vontade de aprender;
- Buscar informações sobre a instituição/escola antes de iniciar o estágio;
- Procurar adquirir boa fluência verbal para articular as idéias de forma clara e precisa.
- Procurar qualificar-se cada vez mais;
- Zelar pelo seu nome e pelo nome da FACE ALFOR;
- Executar e concluir o estágio no prazo estabelecido;
- Prevenir-se de acidentes de trabalho.





Faculdade de Ciências Gerências Alves Fortes

**Observação: A execução do estágio supervisionado não gera vínculo empregatício, nem ônus dessa natureza para a entidade concedente.**

### **XIII - ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

#### **a)-Atribuições dos coordenadores de estágio:**

- Planejar e coordenar os estágios do Curso;
- Disponibilizar o modelo de pasta de estágio (em arquivo na secretaria do curso);
- Fiscalizar e assegurar o cumprimento de todas as etapas do processo de estágio;
- Realizar contatos com possíveis fontes de vagas para estágios nas áreas de atuação profissional compatíveis com o Curso;
- Manter organizado o arquivo de dados referentes ao estágio;
- Realizar avaliação do estagiário conforme critérios estabelecidos para os mesmos.

#### **b)-Atribuições do supervisor de estágio**

- Acompanhar e orientar o estagiário na execução das atividades de rotina, no local de estágio;
- Estimular a participação do estagiário junto às atividades realizadas pela equipe do local;
- Realizar avaliação do estagiário conforme critérios estabelecidos no Plano de Estágio;
- Apresentar sua avaliação final sobre o estagiário.



Faculdade de Ciências Gerências Alves Fortes

#### **XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Curso e em segunda instância pela Direção da FACE ALFOR.

As atribuições referidas na letra a, do item XIII, serão dadas ao coordenador de curso caso a IES não disponibilize o cargo de coordenador de estágio. Este regulamento entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Além Paraíba 09 de Março de 2018.



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

### **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2018, na cidade de \_\_\_\_\_ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

#### **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Razão Social: Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes/FEAP

Endereço: Avenida Augusto Perácio, 50 Bairro: São Luis

CEP: 36660-000 Cidade: Além Paraíba UF: MG Fone: (32) 3462-2149

CNPJ: 17.708.520/0001-56

Representada por: Antonio Esaú de Lacerda

Cargo: Vice Diretor

Responsável pelo estágio: Prof. Tafarel Araújo da Silva

Cargo: Coordenador do Curso de Pedagogia – EaD Licenciatura

#### **CONCEDENTE**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Código Atividade: \_\_\_\_\_

Representada por: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

#### **ESTAGIÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Regularmente Matriculado no curso: \_\_\_\_\_

Nível: Superior Nº Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Dt. Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Turno de Aula: \_\_\_\_\_

#### **CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:**

a) Vigência de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

b) Horário variável limitado a 06:00 horas diárias, em 5 dias e totalizando 30:00 horas semanais.



Faculdade de Ciências Gerências Alves Fortes

**Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

**Cláusula 2ª:** O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, estão adequadas ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº. 11.788/08.

**Cláusula 3ª:** Cabe a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;

b) Aprovar o Plano de Atividade de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;

c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;

d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;

e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**Cláusula 4ª:** Cabe à CONCEDENTE:

a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

d) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

e) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

f) manter à disposição da fiscalização de documentos que comprovem a relação de estágio;

g) enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

#### **Cláusula 5º - Cabe ao ESTAGIÁRIO:**

a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;

c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;

d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE;



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

e) Informar de imediato qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;

f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;

g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;

h) Preencher e entregar na IES, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades na periodicidade mínima de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado.

**Cláusula 6ª:** O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

**Parágrafo Primeiro:** O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino Superior, pela Concedente ou pelo Estagiário.

**Parágrafo Segundo:** O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

**Cláusula 7ª:** O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais nos termos da Lei nº. 11.788/08.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-TCE, as partes assinam em 3 vias de igual teor.

---

**Instituição de Ensino**

---

**Estagiário**

---

**Concedente**



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes